DECRETO Nº3.087 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a Abertura de crédito Suplementar no orçamento do Município por Anulação no Orçamento vigente no valor total de R$823.760,00 (oitocentos e vinte três mil e setecentos e sessenta reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

Poder Executivo
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – Secretaria de Administração
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00.00 - Material Consumo **(Ficha 58)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$25.000,00
Fonte de Recurso – 1.501 Outros Recursos não Vinculados
R$2.760,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02 – Reserva e Encargos
28.843.0005.0003 – Divida Contratada e Encargos
4.6.90.71.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado **(Ficha 87)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$80.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
12.361.0010.2032– Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**(F-121)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$40.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0012.2037– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-181)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$100.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0012.2038– Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-195)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$100.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica(F-199)
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$110.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0015.2047– Manutenção do Transporte de Saúde TFD
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-206)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$70.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-208)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$10.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.303.0013.2044– Manutenção do Atendimento Farmacêutico
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita **(F-216)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$200.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.305.0014.2046– Manutenção das Unidades Basicas de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-233)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$10.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.01 – Secretaria Assistência Social
04.122.0002.2012– Manutenção da Secretaria Assistência Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-240)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$14.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2051– Manutençãoda Melhor Idade
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-249)**

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$10.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2049– Manutenção das Atividades do CRAS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-268)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$15.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053– Manutenção da Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-310)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$10.000,00

02.12 – SECRET. MUN. DE DESENV. INSDUSTRIA, COMERCIO E ESPORTE
02.12.03 – Esporte e Lazer
27.812.0022.2055– Manutenção do esporte e Lazer
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**(F-327)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$7.000,00

02.14 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
02.14.02 – Ações em Cultura e Turismo
13.392.0021.2057– Manut. das Atividades Culturais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-367)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$20.000,00
TOTAL.....**R$823.760,00**

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

Poder Executivo
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02 – Reserva e Encargos
28.846.0024.0002– PASEP
3.3.90.47.00- Obrigações Tributarias e Contributivas **(F-90)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$95.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.02 – Reserva e Encargos
99.999.9999.0001– Reserva de Contigência
9.9.99.99.00- Reserva de Contigência **(F-91)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$64.400,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
12.361.0010.2032– Manutenção do Transporte Escolar da Educação Basíca
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas**(F-117)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$50.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-123)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$100.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
12.364.0009.2034– Manutenção do Ensino Superior
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-128)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$250.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
12.365.0006.2034– Manutenção do Ensino Infantil – CRECHE
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado**(F-129)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$50.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
12.365.0006.2034– Manutenção do Ensino Infantil – CRECHE
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado **(F-137)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$90.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0015.2047 – Manutenção do Transporte de Saúde TFD
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado **(F-201)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$121.600,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02– Ações em Assistência Social e Habitação

08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistenciais
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica**(F-269)**
Fonte de Recurso 1.501– Outros Recursos não Vinculados
R$2.760,00
TOTAL.....**R$823.760,00**

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de outubro de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I